



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO DE ABRIL DE
DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltou a Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Resolução nº 005/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “A prorrogação da Resolução nº 04/2017.”; Projeto de Lei nº 48/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Dá Nome de Aristóteles Mota, Rua 5, no Loteamento Estância São José, com o código de logradouro do bairro Jardim de Alah.”; Projeto de Lei nº 59/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui na rede municipal de ensino o programa veterinário mirim no município de Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 60/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Prevê multa em caso de assédio ou atentado à dignidade da mulher em área pública ou área privada com acesso público.”; Projeto de Lei nº 61/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “A obrigatoriedade de divulgação do ID Jovem e benefícios para jovens de baixa renda no serviço de transporte coletivo interestadual e dá outras providências.”; Requerimento nº 027/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Requerimento nº 028/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Requerimento nº 029/2018 de autoria dos Vereadores Robson Pinto da Silva e Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Indicações nº 23 e 24/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 132 e 135/2018 de autoria da Vereadora Jussara



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 148 e 149/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 154 e 155/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicação nº 156/2018 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicação nº 158/2018 de autoria dos Vereadores Jussara Barrada Cabral Menezes e Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicações nº 164 e 165/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofícios nº 008 e 120/2018 da Secretaria Municipal de Saúde; Comunicado do Ministério da Educação; Convite da Secretaria Municipal de Educação; Convite da Secretaria Municipal de Cultura; e, Convite da OAB Cordeiro. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 005/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “A prorrogação da Resolução nº 04/2017.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Resolução nº 005/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “A prorrogação da Resolução nº 04/2017.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 027/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 028/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 029/2018 de autoria dos Vereadores Robson Pinto da Silva e Elizabet de Oliveira Linhares Correa, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de Justificativa de ausência a Sessão do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que foi aprovado por unanimidade. Logo após, concedeu a palavra aos Vereadores presentes. Usaram da palavra os Vereadores Mário Antônio Barros de Araújo, Amilton Luiz Ferreira de Souza e o Presidente. Os oradores discursaram sobre o valor da contribuição de iluminação pública e a expectativa de revogação da Lei 2.180/2017, Lei que instituiu a referida contribuição. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

nove de abril de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente